



**Ata de Abertura do Envelope 1, Documentos de Habilitação. Chamamento Público nº 02/2026 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
Processo nº 900552/2026 .**

**Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Às **09:00** horas do dia **19 de maio** do corrente ano, reuniram-se, para abertura dos envelopes nº 1 (Habilitação) do **Chamamento Público nº 02/2026 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, publicado e veiculada por meio do Jornal Oficial do Município de Limeira e site [www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br). Compareceram na abertura os seguintes membros titulares Sr. **Caio Redondado Giorgini**, Sr. **Julio César Florindo**, Sra. **Mariana de Vietro Camargo**, Sra. **Talita Zenaro Sertão** e Sra. **Tamires Gomes Valente**, todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.900 de 29 de agosto de 2025.

Com relação aos envelopes nº 1 "Habilitação", os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento, já os envelopes nº 2 "Plano de Trabalho" foram apenas rubricados por todos os presentes e serão devidamente guardados até sua data de abertura. Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

**Item 02 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino** - Associação Brasileira das Capitais, Estados e Cidades Americanas do Esporte - ACES Brasil - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.1 (Ata de eleição e posse da Diretoria).

**Item 02 - Basquete 3x3 Feminino e Masculino** - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - **INABILITADO**, por não atender ao item 6.2.1.1 (Ata de eleição e posse da Diretoria).

**Item 07 - Xadrez Feminino e Masculino** - Fraternidade Triângulo Ramatis - **INABILITADO**, por não atender ao item por não atender ao item 6.2.1.1 (Estatuto Social e Ata de eleição e posse da Diretoria), 6.2.1.2 (Cartão do CNPJ da OSC), 6.2.1.3 (Comprovação de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto semelhante), 6.2.1.4 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais, Certidão Negativa de Débitos Municipais(Mobiliária)), 6.2.1.7 (Relação nominal dos dirigentes com as informações pessoais e cópias do RG e CPF), Anexo I (Declarações).

A Comissão informa que os projetos que não foram habilitados por estarem em desacordo com o Edital, considerando o previsto no Item 7.2.3 do instrumento convocatório, concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital.

São considerados fracassados os itens 01 - Atletismo Feminino e Masculino, 3 - Birlbol, Item 04 Futebol Feminino, Item 05 - Skate Feminino e Masculino e Item 06 - Taekwondo Feminino e Masculino.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

**Caio Redondado Giorgini**  
Membro



**Julio César Florindo**

Membro

**Mariana de Vietro Camargo**

Membro

**Talita Zenaro Sertão**

Membro

**Tamires Gomes Valente**

Membro